

# NOTA OFICIAL



[www.seperj.org.br](http://www.seperj.org.br)

Pauta de reivindicações do SEPE para audiência do dia 5 de novembro às 9h com o prefeito e secretário de educação:

1-Abono para os profissionais da educação oriundo dos 25% constitucionais da educação;

2-Redução da carga horária das e dos profissionais da educação para 30h no máximo, especialmente merendeiras que possuem número reduzido na rede. Fazer um estudo de impacto da redução da carga horária para 30h (auxiliar de creche, AEs, secretário escolar).

3-Igualdade no calendário letivo entre apoio (auxiliar de creche, ADI, AE, ACE, merendeiras) e magistério;

4- Revisão do PCCV, Inclusão de todos os cargos da educação que foram criados a partir de 2017 no PCCV, especialmente o cargo auxiliar educacional. Acelerar todas as partes do anteprojeto do PCCV que não envolvam impacto financeiro e resguardar todos os profissionais. Aproveitar o anteprojeto debatido anteriormente e ter um PRAZO para reavaliação, construir uma comissão entre a prefeitura e o sindicato;

4.1- Revisão dos valores de enquadramento vertical (via formação), na medida em que 5% não valoriza um profissional que se qualifica, não incentiva o servidor a estudar para progressão vertical.

5- Gratificação para atividade em sala de aula para ADI e AE;

6-Debater com a prefeitura em cima da legislação federal, alteração de requisitos de alguns cargos dos profissionais da educação, por exemplo, o cargo de auxiliar educacional já tem um curso profissionalizante como requisito, portanto seria necessário incluir esse cargo no grupo de suporte ao magistério no PCCV. O curso de Formação Inicial e Continuada que a SEMEDE deu aos servidores, habilita para o Art 39, parágrafo 2º da LDB (Curso Profissionalizante). Rever os cargos de (ADI,AE) na modalidade de Apoio Técnico, viabilizar sem ferir isonomia entre servidores do mesmo

cargo. O Grupo de suporte ao magistério (PCCV) é definido como auxiliar no atendimento aos alunos e não de atividades burocráticas, esta no caput do artigo 17 da Lei 1560/2011 (PCCV), nesse grupo caberia incluir o AE também.

7- Reajuste do vale alimentação e vale transporte aumentar de 12 reais para 25 reais;

8- Incorporação dos triênios;

9- Sobre a convocação de novos concursados, qual a previsão de novas convocações? Mapa da demanda de profissionais em cada cargo pela prefeitura. Concurso Público, o SEPE recomenda e solicita a manutenção da ordem de classificação para escolha de lotação dos aprovados no VII Concurso Municipal de Rio das Ostras que tomarem posse dentro do período de 20 dias, estipulados no diário oficial; Há previsão de novas convocações de professores, orientadores educacionais, pedagógicos, já que a convocação de supervisores foi maior que a de OP e OE (importância de ter equipes de suporte ao magistério bem estruturadas e de qualificar as equipes pedagógicas e dar estabilidade na implementação das políticas pedagógicas com servidores estáveis nas funções e nos cargos).

9.1- Perguntas: Número de turmas de educação infantil em 2021; número de turmas do Ensino Fundamental Regular e EJA; número de professores em efetivo exercício e em efetiva atuação (de acordo com o PCCV sala de aula e outras funções) em cada unidade escolar; número de professores por cargo; número de alunos da educação especial e quantos auxiliares estão disponíveis para atender; Quantos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil atuando; número de profissionais atuando nas equipes pedagógicas das escolas; orientadores educacionais em exercício; Orientadores Pedagógicos em exercício; quantos comissionados atuando em secretaria de escola; quantos Secretários Escolares atuando; quantos Auxiliares de Secretaria atuando e quantas vagas totais existem para cada um desses cargos citados anteriormente (preenchidas e não preenchidas).

10- Incorporação da regência; reajuste salarial para os profissionais da educação em novembro e não em janeiro, pagamento integral do plano de saúde.

11- Calendário da Eleição de diretores de escolas para 2022;

12- Que a prefeitura se responsabilize pelo fornecimento de PFF2 para as e os profissionais (inclusive terceirizados), 7 máscaras por mês é o mínimo; além de face-shield, toucas, luvas descartáveis entre outros.

13-HOMOLOGAÇÃO ATESTADOS - Acabar a obrigatoriedade de detalhar CID em atestado. CID é para casos de licença médica, não atestados. Aceite de atestado digitalizado via e-mail em 48h e entrega do original no OstrasPrev após o retorno ao trabalho, muitos servidores não moram na cidade e acabam vindo a cidade trabalhar doentes por conta da necessidade de trazer o original em 48 h.

### **Pauta pedagógica**

1- Revisar a divisão 1/3 de planejamento do segundo segmento 6 ao 9 ano, vale hora aula 50 minutos e não hora cheia, redução de 1 turma;

2- Criar uma regulamentação para que o mecanismo de cumprimento da carga horária destinada à formação continuada passe a ser semestral ou anual, totalizando x horas ao final do período. Tal prática já é adotada em outras redes. Ao final do ano o professor precisa comprovar x horas de formação continuada.

2.1- Reconhecimento de curso do SEPE em parceria da faculdade de educação da UFRRJ e da UNIOESTE pela SEMEDE como horas de atividades de formação.

2.2 Que o cômputo da jornada de trabalho considere: 1h semanal (atividades específicas definidas em conjunto com a equipe escolar) e 5h40 semanais (em atividades de livre escolha do professor) e 12h de formação continuada (semestrais)

2.2.1 - Para além da pandemia que seja formada uma comissão (entre SEPE e prefeitura) para discutir a implementação efetiva da Lei a 11.738/2008 (art. 2º, § 2º e 4º) e que seja garantido em ato próprio, publicado em jornal oficial a regulamentação quanto ao cumprimento da carga horária destinada ao planejamento, avaliação e formação continuada do professor. Garantir que o acompanhamento e o registro do cumprimento da carga horária sejam realizados pela escola, mediante cumprimento das atividades pelo professor (nos termos da Resolução SME 29/2020, art. 2º, § 2º e 3º);

2.2.1.2- Resposta da prefeitura do “Protocolo” feito pelo SEPE, queremos respostas por escrito das nossas demandas expressas nos protocolos da prefeitura.

2.3 – Que as unidades sejam orientadas a respeitar os cronogramas ou que marquem reuniões respeitando uma antecedência mínima de 48h para que os professores possam se organizar, respeitando as disponibilidades e oferecendo alternativas para os professores que não puderem participar de reuniões que não estiverem no calendário previamente determinado.

3- Garantia de realocação de professores em um número mínimo de escolas. E que no encaminhamento já venha definido em que unidade o servidor irá cumprir a reunião pedagógica e as demais atividades de suas horas de planejamento.

4- Por diretrizes de mínimas de utilização claras da plataforma direcionadas a todas às escolas da rede. Ainda que exista a autonomia pedagógica de cada unidade, funcionamos em rede e algumas orientações precisam ser comuns, sobretudo para o professor que atuam em 2, 3, 4 ou até mesmo em 5 escolas da rede, que precisa se familiarizar com inúmeras rotinas em um modelo híbrido, que envolve desde o papel timbrado da plataforma ao modelo de registro do cumprimento das horas em “home-office”;

4.1-Padronizar a folha de rosto timbrada das unidades escolares: todas passarem a ter o mesmo tamanho de logo, orientação e rodapé e margem. Padronizar de questões ligadas ao ponto e outros documentos da rede. Até o preenchimento da folha de ponto varia muitos entre as unidades. O professor que atua em muitas unidades nem consegue aproveitar o roteiro, teste, enfim, materiais para as outras unidades nem outras atividades com facilidade, quando vai adaptar de uma escola para outra o roteiro desconfigura todo, principalmente as disciplinas que usam muita imagem, se houver um padrão da rede de folha timbrada vai facilitar quem para atua em muitas escolas. Seria mudar o designer, trabalho em rede, não fere a autonomia pedagógica.

5- Biometria apenas para horas-aula, se ela for cobrada também para hora-atividade perderemos a flexibilidade de cumprir as horas no momento mais adequado; 1

5.1- Desvinculação da hora-atividade à biometria e flexibilização de horário de hora-atividade em caso de imprevisto devidamente justificado para a chefia imediata

6- Que seja autorizado o cumprimento da carga horária destinada às “horas atividade” nos dias e horários disponibilizados pelo professor. E que seja autorizado, em caso, de ausência devidamente justificada, especialmente em caso de participação de outra atividade da rede, a substituição, em caráter de excepcionalidade. Também que seja encaminhando ordem de serviço para que no caso do professor que trabalha em mais de uma escola, este possa optar por participar da reunião em uma das unidades em que está lotado.

6.1-Que a hora-atividade seja cumprida em dias escolhidos pelo professor e não determinadas por direções.

6.2 - Aumentar o PRAZO do curso da plataforma, solicitamos que na formação haja um maior prazo para o curso ficar disponível. Não dá para concluir só com as 2h de formação semanais

6.3- Aumentar o número de vagas para os cursos e palestras da prefeitura

7- Solicitamos uma explicação formal sobre como se dá a avaliação dos servidores segundo o estatuto do servidor municipal, se existem leis complementares ou não, o SEPE entende que o profissional pode escolher outro profissional da mesma unidade e dos mesmos dias e horários de trabalho para fazer a avaliação, para além da direção da escola. Solicitamos uma reunião entre o SEPE e a comissão de avaliação específica da educação;

8- Considerando os impactos da pandemia e as novas realidades que a SEMEDE estabeleça uma política de reformulação dos PPP's das unidades escolares, com diretrizes gerais, oferecendo inclusive formação continuada para esse fim.

9- Sugestões para otimizar o trabalho na plataforma Moodle:

- Aparecer ao lado do NOME, a TURMA e a SIGLA da ESCOLA quando o aluno enviar mensagem.
- Abrir a possibilidade de reaproveitar postagens de arquivos. Precisamos postar roteiro por roteiro, um a um, seguir todo o passo a passo.
- Compartilhar arquivos com várias turmas em uma postagem.

10- Reforçar que as CI's precisam ser repassadas para os professores, as escolas estão enviando algumas, outras continuam dizendo de boca. Ainda continuamos ouvindo: "foi a SEMEDE que orientou assim", mas não vemos a circular que passou tal orientação.

11-Reorganização proposta para atendimento em regência aos alunos da educação infantil, do ensino fundamental e da Educação de Jovens e Adultos para que os professores regentes tenham sua carga horária distribuída do seguinte modo:

	Professor I (20h)	Professor I (30h)	Professor II
Tempo de interação com aluno (regência presencial)	8h	10h	6h40
Tempo de atendimento na plataforma (regência remota)	5h20	10h	6h40
Carga horária em regência	13h20	20h	13h20

### **SEMANA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA: NÃO AOS DESCONTOS**

12- Algumas direções estão alegando que o professor que não cumpriu a carga toda em palestra será descontado com falta. Inviabilidade de cobrança de toda a carga horária dos professores em participação de palestra na jornada pedagógica se os mesmos tinham roteiros a elaborar, aulas presenciais a planejar, atendimento online, reunião pedagógica, cursos da SEMEDE que já fazem. A cobrança da carga integral na participação do evento caberia se o professor não tivesse as demais atribuições do ensino híbrido.